

DESPACHO 41/S/2021

Atendendo ao período eleitoral que se aproxima, designadamente as eleições autárquicas, determino:

1. As estruturas locais, bem como os organismos autónomos, devem estar disponíveis para receberem todas as candidaturas que pretendam visitar as instalações e conhecer a actividade local da CVP;
2. Atentas as responsabilidades assumidas em termos institucionais, os responsáveis locais da CVP que integrem listas, partidárias ou de independentes, devem suspender as respectivas funções e absterem-se de utilizar recursos ou símbolos da CVP no âmbito da campanha eleitoral.

Lisboa, 28 de Julho de 2021



Francisco George

Presidente Nacional